



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026  
Processo Administrativo nº 2026.10000.00000.0.000163**

A **Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM**, por intermédio da **Diretoria de Licitações e Contratações**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA ao Edital de Chamada Pública – Credenciamento nº 01/2026**, cujo objeto consiste no **credenciamento de pessoas físicas para compor o cadastro de instrutores da Escola do Legislativo**, destinado à realização de cursos, treinamentos, palestras e demais atividades educacionais no âmbito desta Casa Legislativa.

A presente retificação é realizada em observância aos princípios da **legalidade, publicidade, transparência, eficiência e planejamento**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como em conformidade com as regras de publicidade e divulgação dos atos administrativos constantes do art. 54 da referida lei.

Considerando a necessidade de **adequação e atualização dos valores constantes no Anexo II – Tabela de Pagamento para Prestação de Serviços (hora-aula)**, a fim de alinhá-los à normativa interna vigente desta Assembleia Legislativa, procede-se à seguinte correção:

**1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – TABELA DE PAGAMENTO**

**Onde se lê:**

Mestrado – R\$ 200,00

Doutorado ou Pós-Doutorado – R\$ 250,00

**Leia-se:**

Mestrado – R\$ 250,00

Doutorado ou Pós-Doutorado – R\$ 350,00



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

(valores atualizados conforme normativa interna vigente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas)

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente retificação fundamenta-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- **Art. 5º**, que estabelece os princípios que regem os processos de contratação pública, incluindo legalidade, transparência, eficiência e planejamento;
- **Art. 54**, que determina a obrigatoriedade de divulgação e publicidade dos atos relativos às contratações públicas;
- **Art. 79**, que disciplina o procedimento de **credenciamento**, utilizado quando a Administração Pública pretende manter cadastro de interessados aptos à prestação de determinados serviços, permitindo a contratação conforme a necessidade administrativa.

## **3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Ficam **mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública – Credenciamento nº 01/2026**, bem como em seus anexos, que não tenham sido expressamente modificadas por esta errata.

## **4. DA PUBLICAÇÃO**

A presente ERRATA será **publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e no sítio eletrônico institucional**, para fins de conhecimento público e observância dos princípios da transparência e publicidade administrativa.

Manaus/AM, 12 de março de 2026.

**Julio Cesar Langbeck Soares Neto**  
Diretor de Licitações e Contratações  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas